



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

#### ESCRITURÁRIO:

CELSO HENRIQUE DOMINGUES MENEGHEL – RG. 32.809.351-8 – Classificação: 5.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de fevereiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE J. MONTANA  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: *Judoste Paulista*  
Taquarituba SP 11/02/16 nº 1673 de 13/02/16